

Andar	ATO	44 MENSAIS	3 ANUAIS Dez/26 Dez/27 Dez/28	1 ÚNICA 10/03/2028	1 FINANCIAM. BANCÁRIO	VALOR TOTAL
Final 1 - 148m² andar impar 2 vagas						
31	93.092,00	4.107,00	50.196,67	68.450,00	876.160,00	1.369.000,00
51	95.104,80	4.195,80	51.282,00	69.930,00	895.104,00	1.398.600,00
91	97.117,60	4.284,60	52.367,33	71.410,00	914.048,00	1.428.200,00
131	98.124,00	4.329,00	52.910,00	72.150,00	923.520,00	1.443.000,00
171-191	99.130,40	4.373,40	53.452,67	72.890,00	932.992,00	1.457.800,00
211	100.136,80	4.417,80	53.995,33	73.630,00	942.464,00	1.472.600,00
251 - 271	100.640,00	4.440,00	54.266,67	74.000,00	947.200,00	1.480.000,00
Final 1 148 m² andar par 2 vagas						
21	86.952,96	3.836,16	46.886,40	63.936,00	818.380,80	1.278.720,00
41	95.104,80	4.195,80	51.282,00	69.930,00	895.104,00	1.398.600,00
61	97.117,60	4.284,60	52.367,33	71.410,00	914.048,00	1.428.200,00
141	98.124,00	4.329,00	52.910,00	72.150,00	923.520,00	1.443.000,00
161	99.130,40	4.373,40	53.452,67	72.890,00	932.992,00	1.457.800,00
201	100.136,80	4.417,80	53.995,33	73.630,00	942.464,00	1.472.600,00
241	101.143,20	4.462,20	54.538,00	74.370,00	951.936,00	1.487.400,00
Final 2 - 171m² andar par 3 vagas						
22	108.140,40	4.770,90	58.311,00	79.515,00	1.017.792,00	1.590.300,00
42	110.466,00	4.873,50	59.565,00	81.225,00	1.039.680,00	1.624.500,00
62	112.791,60	4.976,10	60.819,00	82.935,00	1.061.568,00	1.658.700,00
102-122	115.117,20	5.078,70	62.073,00	84.645,00	1.083.456,00	1.692.900,00
162-182	117.442,80	5.181,30	63.327,00	86.355,00	1.105.344,00	1.727.100,00
Final 2 -171m² andar impar 3 vagas						
32	108.140,40	4.770,90	58.311,00	79.515,00	1.017.792,00	1.590.300,00
112	115.117,20	5.078,70	62.073,00	84.645,00	1.083.456,00	1.692.900,00
192	117.442,80	5.181,30	63.327,00	86.355,00	1.105.344,00	1.727.100,00
272	119.768,40	5.283,90	64.581,00	88.065,00	1.127.232,00	1.761.300,00

A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$)

B) Todas as parcelas e prestações serão atualizadas pelo INCC até o habite-se e após pelo IGPM e será acrescida de T.P. de 1% ao mês contratuais.

C) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato.

D) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.

E) Tabela de vendas válida para o período até 31/12/2025

F) Entrega: AGOSTO 2029